



ANO ECONÓMICO DE 2016

# RELATÓRIO DE CONTAS

CONTAS CONSOLIDADAS

OURÉM  MUNICÍPIO

## 1. Enquadramento

Neste âmbito, será de efetuar leitura ao Relatório de Gestão do Município de Ourém referente ao ano económico de 2016, complementada com leitura ao relatório e contas da empresa municipal incluída no perímetro de consolidação (Ourémviva), para o mesmo período.

O n.º 3 do artigo 75.º, do Anexo I, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, vem estabelecer que, para efeitos de consolidação de contas, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. Neste contexto, importa ainda observar o disposto nos n.ºs 4 e 5 do referido artigo os quais concetualizam a existência ou presunção de controlo.

Relativamente aos prazos para a apreciação das contas consolidadas, refere o n.º 2 do artigo 76.º, do Anexo I, da Lei 73/2013, que a sua apreciação pelo órgão deliberativo deverá ocorrer durante a sessão ordinária do mês de junho, ou seja, após a aprovação das contas individuais das entidades que compõem o grupo autárquico.

## 2. Análise económico-financeira

### 2.1 Análise da Situação Económica

#### 2.1.1 Condições Económicas

Quadro – Mapa de Condições Económicas

Designações	Exercícios	
	2016	2015
1. Rendibilidade		
1.1 Financeira <sup>(a)</sup>	-2,40%	-1,32%
1.2 Económica	-1,86%	-0,99%
1.3 Vendas	-186,41%	-96,46%
2. Equações Fundamentais		
2.1 Rendibilidade dos Fundos Próprios	-0,024	-0,012
2.2 Alavancagem	-1,29	-1,32
2.3 Rendibilidade dos Capitais Totais	-0,02	-0,01
3. Rotações		
3.1 Rotação do Ativo	0,010	0,010
3.2 Rotação do Ativo Corrente	0,10	0,11
3.3 Rotação do Ativo Imobilizado	0,011	0,011
4. Gestão		
4.1 de Matérias	1,60	1,63
4.2 Clientes, contribuintes e utentes		
4.2.1 Prazo médio de cobrança expresso em dias	98,7	96,4
4.3 Fornecedores c/c		
4.3.1 Prazo médio de pagam. expresso em dias	94,9	84,3

(a) Entendeu-se adotar o critério da exclusão do R.L.E. no total dos Fundos Próprios

### Rendibilidade

A rendibilidade pode ser entendida como a taxa representativa da remuneração dos capitais investidos na atividade.

Os indicadores de rendibilidade denotam uma deterioração, circunstância decorrente do aumento da negatividade do resultado líquido do exercício obtido. Deste modo, a rendibilidade financeira e a rendibilidade económica situaram-se em -2,40% e -1,86%, respetivamente.

### Equações fundamentais

A rendibilidade dos fundos próprios indica a forma como o grupo autárquico geriu o seu ativo. Este rácio regista um valor nulo (particularmente próximo de 0), o qual deriva da reduzida expressividade do resultado do exercício obtido, embora seja negativo.

A alavancagem, designada também por financial leverage fator, representa não só as condições económicas, mas também as condições financeiras, tendo por referência a taxa de retorno dos capitais investidos. Desta forma, poderá apresentar-se o grau de alavancagem financeira para 2016 (-1,29) que resulta do rácio entre a rendibilidade financeira e a rendibilidade económica, manifestando este indicador, a existência de uma taxa de retorno dos capitais investidos negativa.

### Rotações

O grupo autárquico apresenta valores significativamente modestos, no que concerne à rotação do ativo. No entanto, será conveniente mencionar que os rácios em causa sofrem a influência do volume de vendas ocorrido, variável esta, que não é preponderante no desenvolvimento da atividade do Município.

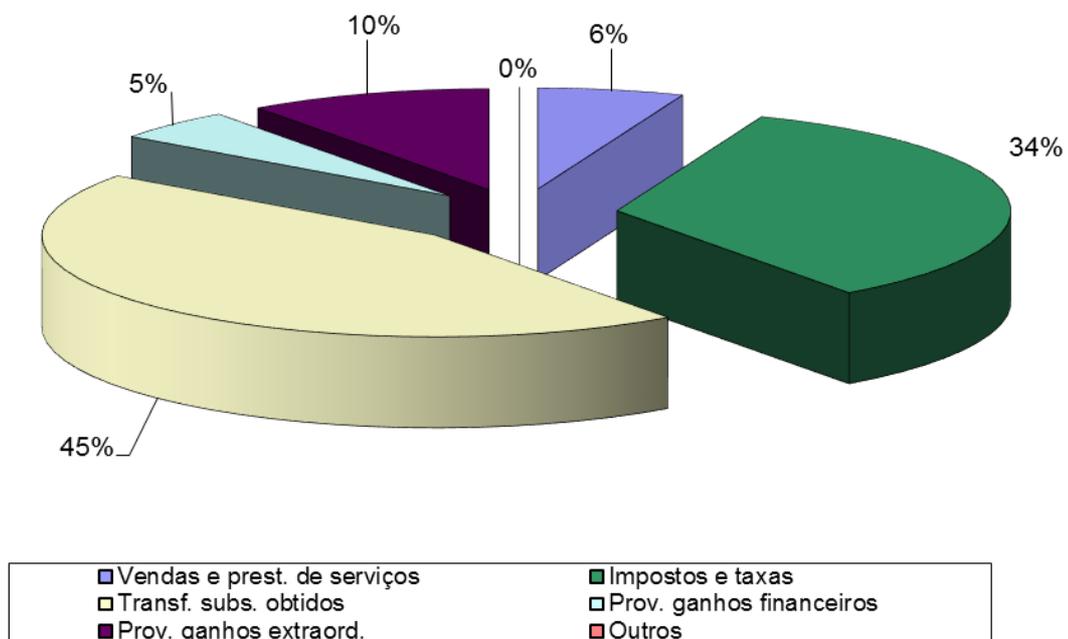
### Gestão

O prazo médio de cobrança a clientes, contribuintes e utentes expresso em dias, regista um aumento. Desta forma, o prazo médio de cobrança expresso em dias situou-se na ordem dos 99 dias (96 dias em 2015), permanecendo algumas dificuldades de cobrança, nomeadamente no que concerne às áreas do saneamento e dos resíduos sólidos.

O prazo médio de pagamentos a fornecedores c/c indica uma deterioração deste indicador, pelo que o prazo médio de pagamentos, no decurso de 2016, situou-se em torno dos 95 dias (84 dias em 2015).

## 2.1.2 Proveitos

### 2.1.2.1 Estrutura dos proveitos



A estrutura dos proveitos demonstra que 45% destes resultam de transferências e subsídios obtidos, onde assumem relevo preponderante as transferências relativas aos fundos provenientes do Orçamento de Estado. Os impostos e taxas representam 34% dos proveitos totais. Os proveitos e ganhos extraordinários e as vendas de bens e prestação de serviços significam 10% e 6%, respetivamente, do cômputo do total de proveitos. Os proveitos relativos aos proveitos e ganhos financeiros significam 5% do total dos proveitos.

### 2.1.2.2 Evolução dos proveitos

Quadro – Evolução dos proveitos a preços correntes

Proveitos	Uni: euro				
	2014	2015	Var (%)	2016	Var (%)
Vendas e prest. serviços	2 221 091,00	2 018 675,85	-9,11	1 881 239,69	-6,81
Impostos e taxas	10 315 117,00	10 916 683,11	5,83	10 891 221,71	-0,23
Varição da produção	0,00	0,00	--	0,00	--
Proveitos suplementares	34 234,00	6 349,50	-81,45	10 092,36	58,95
Transf. subs. obtidos	13 888 567,00	14 380 515,90	3,54	14 398 966,73	0,13
Outros prov. g. operac.	272,00	1 079,45	296,86	4 504,41	317,29
Trabalhos p/entidade	531 417,00	0,00	-100,00	0,00	--
Prov. ganhos financeiros	1 655 588,00	1 696 579,17	2,48	1 825 999,51	7,63
Prov. ganhos extraord.	4 224 329,00	2 015 634,95	-52,29	3 269 858,08	62,22
<b>TOTAL DE PROVEITOS</b>	<b>32 870 616,00</b>	<b>31 035 517,93</b>	<b>-5,58</b>	<b>32 281 882,49</b>	<b>4,02</b>

Os proveitos totais evidenciam um acréscimo em 4%, refletindo, essencialmente, o aumento ocorrido nos proveitos relativos a proveitos e ganhos financeiros (+129,4 mil euros) e proveitos e tanhos extraordinários (+1,3 milhões de euros). Em sentido inverso salientam-se as quebras com vendas e prestações de serviços (-137,4 mil euros) e impostos e taxas (-25,4 mil euros). Deste modo, verifica-se uma variação absoluta dos proveitos totais ligeiramente superior a 1,2 milhões de euros

### Vendas e Prestações de Serviços

Nesta conta são registadas todas as operações de venda, resultantes da atividade autárquica corrente. Complementarmente, registam-se ainda os proveitos referentes aos trabalhos e serviços prestados que sejam próprios dos objetivos ou das finalidades principais da autarquia.

Estes proveitos ostentam um valor total próximo de 1,9 milhões de euros e assinalam uma variação negativa em 6,8%, face ao volume verificado no ano anterior.

### Impostos e Taxas

Esta conta destina-se ao registo das operações respeitantes a impostos e taxas das autarquias locais, os quais são discriminados de acordo com a elencagem destas receitas definidas na Lei das Finanças Locais.

Os proveitos com impostos e taxas situaram-se na ordem dos 10,9 milhões de euros e evidenciam uma ligeiríssima quebra em 0,23%.

### Proveitos Suplementares

Neste contexto, são registados os proveitos, inerentes ao valor acrescentado, das atividades que não sejam próprias dos objetivos do grupo autárquico.

Estes proveitos apresentam um aumento em 3,7 mil euros. No seu cômputo geral estes proveitos significam um valor próximo de 10,1 mil euros.

### Transferências e subsídios obtidos

O ano de 2016 denota uma ligeira variação destes proveitos em 0,13%, ou seja, verificando-se uma variação absoluta positiva na ordem dos 18,5 mil euros.

No seu cômputo geral estes proveitos situaram-se próximos de 14,4 milhões de euros.

### Outros proveitos e ganhos operacionais

Nesta conta registam-se os proveitos, alheios ao valor acrescentado, das atividades que não sejam próprias dos objetivos principais do grupo autárquico.

Em 2016 verificou-se a existência de um proveito desta natureza em 4,5 mil euros.

#### Trabalhos para a própria entidade

Esta rubrica regista os trabalhos que o grupo autárquico realiza para si mesmo, sob a sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que sejam destinados ao seu imobilizado ou que sejam de repartir por vários exercícios.

Em 2016 não se verificou qualquer proveito neste âmbito.

#### Proveitos e ganhos financeiros

Nesta conta registam-se, designadamente, os proveitos inerentes aos juros obtidos, aos ganhos em entidades participadas, aos rendimentos de imóveis, aos rendimentos de participações de capital, às diferenças de câmbio favoráveis, aos descontos de pronto pagamento obtidos e aos ganhos na alienação de aplicações de tesouraria.

Os proveitos totais apurados neste âmbito são na ordem de 1,8 milhões de euros e denotam uma variação positiva, face ao volume verificado no ano anterior, em 7,6%.

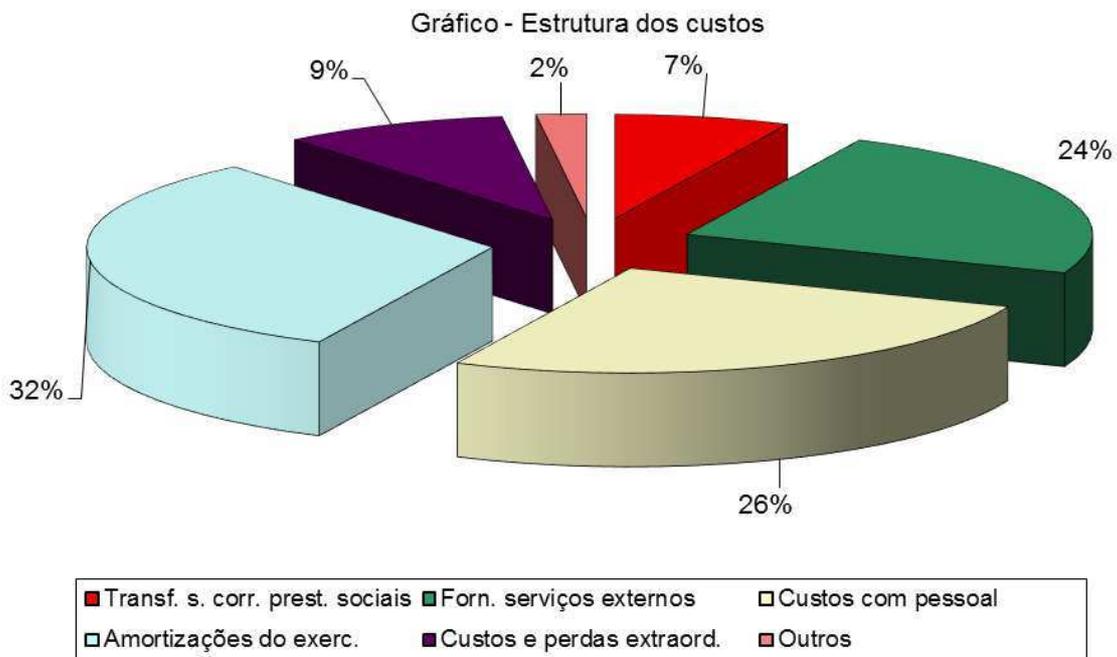
#### Proveitos e ganhos extraordinários

Nesta conta são registados, nomeadamente, os proveitos relativos à restituição de impostos, à recuperação de dívidas, aos ganhos em existências, aos ganhos em imobilizações, aos benefícios de penalidades contratuais, às correções relativas a exercícios anteriores ou outros diversos não especificados.

Estes proveitos manifestam um acréscimo em 62%. Em suma, os proveitos e ganhos extraordinários verificados em 2016 situaram-se próximos de 3,3 milhões de euros, denotando uma variação absoluta positiva em 1,3 milhões de euros.

## 2.1.3 Custos

### 2.1.3.1 Estrutura dos custos



Com o peso mais preponderante na estrutura dos custos, surgem as amortizações e os custos com pessoal, os quais representam, respetivamente, 32% e 26% dos custos totais.

Realce-se ainda o peso na estrutura dos custos com fornecimentos e serviços externos (24%) e com custos e perdas extraordinárias (9%).

### 2.1.3.2 Evolução dos custos

Quadro – Evolução dos custos a preços correntes

Custos	Uni:euro				
	2014	2015	Var (%)	2016	Var (%)
CMVMC	499 319,00	538 016,68	7,75	549 808,10	2,19
Forn. serviços externos	8 331 737,00	8 233 495,95	-1,18	8 691 961,62	5,57
Custos com pessoal	9 288 714,00	8 965 764,83	-3,48	9 275 161,61	3,45
Transf. s. cor. prest. soc	606 329,00	1 054 430,37	73,90	2 558 152,36	142,61
Amortizações do exerc.	11 352 289,00	11 449 302,65	0,85	11 329 642,44	-1,05
Provisões do exerc.	418 837,00	316 199,94	-24,51	0,00	-100,00
Outros cust./perd. operac.	156 555,00	213 520,65	36,39	205 224,27	-3,89
Custos e perdas financ.	286 907,00	201 873,32	-29,64	125 914,63	-37,63
Custos e perdas extraord.	2 206 545,00	1 999 993,30	-9,36	3 049 643,06	52,48
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>33 147 231,00</b>	<b>32 972 597,69</b>	<b>-0,53</b>	<b>35 785 508,09</b>	<b>8,53</b>

Os custos totais apresentam um aumento em 8,5%, significando, em volume monetário, um valor próximo de 35,8 milhões de euros, ou seja, denotando uma variação absoluta positiva ligeiramente superior a 2,8 milhões de euros. Extraíndo dos custos totais os custos relacionados com as amortizações, a variação ocorrida terá sido positiva em 13,6%.

#### Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Esta conta serve de registo das saídas de existências nela mencionadas, por venda ou consumo (integração no processo produtivo).

Os custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas refletem um aumento em 2,2% e estão relacionadas, essencialmente, com o acréscimo das matérias-primas e subsidiárias consumidas durante o período em análise, quando efetuada comparação com o ano anterior.

#### Fornecimentos e serviços externos

---

Nesta conta registam-se todos os custos incorridos com a aquisição de bens de consumo corrente (não armazenáveis) e/ou de serviços prestados por terceiros.

Os custos desta natureza sofreram uma variação positiva em 5,6% que, em termos absolutos, significa um aumento a em 458,5 mil euros, atingindo no seu cômputo um valor na ordem dos 8,7 milhões de euros.

#### Transferências e subsídios correntes concedidos

Nesta conta são registadas as transferências correntes concedidas às unidades institucionais, ou seja, as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador. Complementarmente incluem-se ainda os subsídios concedidos com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção, sem contrapartida a unidades produtivas, como é o caso das empresas públicas municipais, intermunicipais ou empresas participadas.

Os custos desta natureza ostentam um acréscimo (+143%), o que representa uma variação absoluta positiva em 1,5 milhões de euros. Deste modo, estes custos ascenderam a um valor próximo de 2,6 milhões de euros, em 2016.

#### Custos com pessoal

Nesta conta registam-se as remunerações ilíquidas de todo o pessoal afeto ao grupo autárquico, bem como todos os encargos patronais associados, designadamente: subsídio de refeição; abono para falhas; ajudas de custo; vestuário e artigos pessoais; prestações sociais diretas e a ADSE.

Estes custos denotam um aumento em 3,5%, ou seja, uma variação absoluta positiva em 309,4 mil euros.

Consequentemente, os custos totais verificados em 2016, no âmbito do pessoal, ascenderam a um valor próximo de 9,3 milhões de euros.

#### Outros custos e perdas operacionais

Esta conta de carácter residual regista um decréscimo em 3,9%. Em termos globais, estes custos situaram-se na ordem dos 205,2 mil euros.

#### Amortizações do exercício

Esta conta destina-se ao registo da depreciação das imobilizações corpóreas (exceção das incluídas em investimentos financeiros), incorpóreas e dos bens do domínio público, atribuída ao exercício, e desde que não tenham carácter extraordinário. As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, em função do tempo e da forma de utilização do respetivo imobilizado.

Estes custos denotam uma variação negativa em 1,1%, ascendendo a um valor total na ordem dos 11,3 milhões de euros.

#### Provisões do exercício

Esta conta regista, de forma global, no final do período contabilístico, a variação positiva da estimativa dos riscos, em cada espécie de provisão entre dois períodos contabilísticos que tiver características de custo operacional.

Em 2016 não se verificaram quaisquer custos neste âmbito.

#### Custos e perdas financeiras

Nesta conta registam-se designadamente, os custos inerentes aos juros suportados, perdas em entidades participadas, amortizações de investimentos em imóveis, provisões para aplicações financeiras, diferenças de câmbio desfavoráveis e perdas na alienação de aplicações de tesouraria

Os custos totais apurados neste âmbito são na ordem de 125,9 mil euros e denotam uma variação negativa, face ao volume verificado no ano anterior, em 37,6% (variação absoluta negativa em 76 mil euros).

## Custos e perdas extraordinárias

Nesta conta são registados, nomeadamente, os custos relativos às transferências de capital concedidas, às dívidas incobráveis, às perdas em existências, às perdas em imobilizações, às multas e penalidades, aos aumentos de amortizações e de provisões, às correções relativas a exercícios anteriores ou outros diversos não especificados.

Estes custos manifestam um acréscimo substancial em 52,5%, ascendendo a um valor próximo de 3,1 milhões de euros.

### 2.1.4 Resultados

#### 2.1.4.1 Resultado operacional

O resultado operacional apresentou um aumento da sua negatividade em aproximadamente 57%. Desta forma, o resultado apurado foi negativo, situando-se num valor ligeiramente superior a 5,4 milhões de euros.

Quadro – Evolução do Resultado Operacional a preços correntes

uni: Euro

Resultado Operacional	2014	2015	var. (%)	2016	var. (%)
Total	-3 663 081,00	-3 447 427,26	5,89	-5 423 925,50	-57,33

#### 2.1.4.2 Resultado financeiro

Quadro – Evolução do Resultado Financeiro a preços correntes

uni: Euro

Resultado Financeiro	2014	2015	var. (%)	2016	var. (%)
Total	1 368 681,00	1 494 705,85	9,21	1 700 084,88	13,74

Este indicador denota uma melhoria deste resultado em 13,7%, atingindo um na ordem de 1,7 milhões de euros.

#### 2.1.4.3 Resultado corrente

Quadro – Evolução do Resultado Corrente a preços correntes

uni: Euro

Resultado Corrente	2014	2015	var. (%)	2016	var. (%)
Total	-2 294 400,00	-1 952 721,41	14,89	-3 723 840,62	-90,70

O quadro apresentado demonstra que o resultado corrente sofreu uma deterioração (em 90,7%), apresentando-se negativo num montante ligeiramente superior a 3,7 milhões de euros.

#### 2.1.4.4 Resultado Líquido do Exercício

Quadro – Evolução do Resultado Líquido do Exercício a preços correntes

uni: Euro

Resultado Líquido do Exercício	2014	2015	var. (%)	2016	var. (%)
Total	-291 822,00	-1 947 217,18	-567,26	-3 506 823,28	-80,09

O resultado líquido do exercício apresenta-se negativo, em 3,5 milhões de euros, evidenciando uma deterioração próxima de 1,6 milhões de euros, face ao valor obtido no ano anterior.

Sobre esta temática será de observar o disposto no ponto 7.1.4.4 do Relatório de Gestão do Município de Ourém.

## 2.2 Análise da Situação Financeira

### 2.2.1 Condições Financeiras

Quadro – Mapa de condições financeiras

Designações	Exercícios	
	2016	2015
(Fundo de Maneio)	12 723 607,15 €	12 179 335,85 €
(Cash Flow Estático (MLL))	7 822 819,16 €	9 818 285,41 €
1. Estabilidade (s.l.)		
1.1 Solvabilidade	4,11	3,93
1.2 Autonomia	0,76	0,75
1.3 Estabilidade (s.r.)	3,11	2,93
2. Estrutura do Activo		
2.1 Cobertura do A.I. em Fundos Próprios	0,76	0,75
2.2 Cobertura do A.I. em Capitais Permanentes	0,81	0,80
2.3 Peso Relativo do A.I. no Ativo Total	90,07%	90,62%
3. Liquidez		
3.1 Liquidez Geral	3,13	2,96
3.2 Liquidez Reduzida	3,08	2,92
3.2 Participação - Existências no Ativo Corrente	1,84%	1,79%
3.4 Financiamento do Ativo Corrente	0,68	0,66
4. Complementares		
4.1 Capacidade de Endividamento	0,32	0,34
4.2 Financiamento do F.M. por Passivo de Financ.	0,73	0,95
4.3 Cobertura do Passivo Corrente por F.P.	23,85	23,53
4.4 Estrutura do endividamento (dívidas a terceiros de curto prazo)	0,10	0,10
4.5 Grau de dependência de dívidas a médio e longo prazo	0,05	0,06
4.6 Rácio de envelhecimento do Imobilizado	0,43	0,42

---

## Fundo de Maneio

O fundo de maneio pode ser considerado como a margem de segurança da entidade, com a qual se pode fazer face ao exigível a curto prazo, devendo este ser suficiente para garantir o ajustamento da cadência de transformação de ativos em meios líquidos de resposta às dívidas e, além disso, permitir à entidade a existência de fundos fora da exigência imediata dos credores, para cobertura dos riscos que possam afetar, no futuro, a manutenção desse ajustamento.

O valor apresentado indica que o passivo corrente se encontra coberto pelo ativo corrente. Desta forma, o fundo de maneio reflete-se num valor indicando que a curto prazo o grupo autárquico não terá dificuldade em fazer face ao exigível a curto prazo.

Deste modo, salienta-se uma melhoria deste indicador num valor ligeiramente superior a 544,3 mil euros, apresentando um valor positivo superior 12,7 milhões de euros.

## Cash Flow Estático

O cash flow revela a propensão para a obtenção de lucros e por um natural prolongamento da liquibilidade, assim corresponde às amortizações, às provisões e ao R.L.E.. O ano de 2016 denota uma variação negativa deste indicador, o qual se situa na ordem dos 7,8 milhões de euros.

## Estabilidade

Os rácios de estabilidade pretendem demonstrar a proporcionalidade das massas patrimoniais mais importantes.

O grupo autárquico apresenta um bom nível de solvabilidade e estabilidade (s.r.). Quanto à autonomia, o valor supera a barreira dos 0,5, facto que resulta num índice de autonomia consistente.

## Estrutura do Ativo

---

No que diz respeito à estrutura do ativo, regista-se um aumento da cobertura do ativo imobilizado em capitais permanentes. O peso relativo do ativo imobilizado no ativo total é bastante pronunciado, denotando um valor de 90,1%.

### Liquidez

Estes índices permitem avaliar a aptidão da entidade em satisfazer os seus compromissos a curto prazo.

Os índices relacionados demonstram uma melhoria significativa destes indicadores, valores que demonstram uma boa capacidade do grupo autárquico em satisfazer os seus compromissos de curto prazo.

A representatividade das existências no total do ativo corrente registou uma pequena variação, significando, em 31 de dezembro, 1,8% deste total.

O financiamento do ativo corrente denota uma variação positiva, refletindo a melhoria observada no que concerne ao fundo de maneiço obtido.

### Complementares

O rácio da capacidade de endividamento denota uma deterioração. Importa observar que o valor apresentado é inferior à unidade (1), pelo que, segundo este indicador, a autarquia dispõe de uma boa capacidade de endividamento. Contudo, convém ainda mencionar que a capacidade de endividamento apresentada não é similar à definição estabelecida no regime financeiro das autarquias locais, pelo que para melhor compreensão se aconselha a leitura ao ponto 6.2 do Relatório de Gestão do Município de Ourém inerente ao ano económico de 2016.

O grau de dependência do ativo líquido total face ao financiamento resultante de dívidas de médio longo prazo reflete que 5% do ativo líquido total se deve a

financiamento externo, sendo de salientar o efeito resultante do Fundo de Apoio Municipal.

A medida de envelhecimento do imobilizado denota um valor razoável, indiciando a existência de uma parte muito significativa de imobilizado novo ou recente.

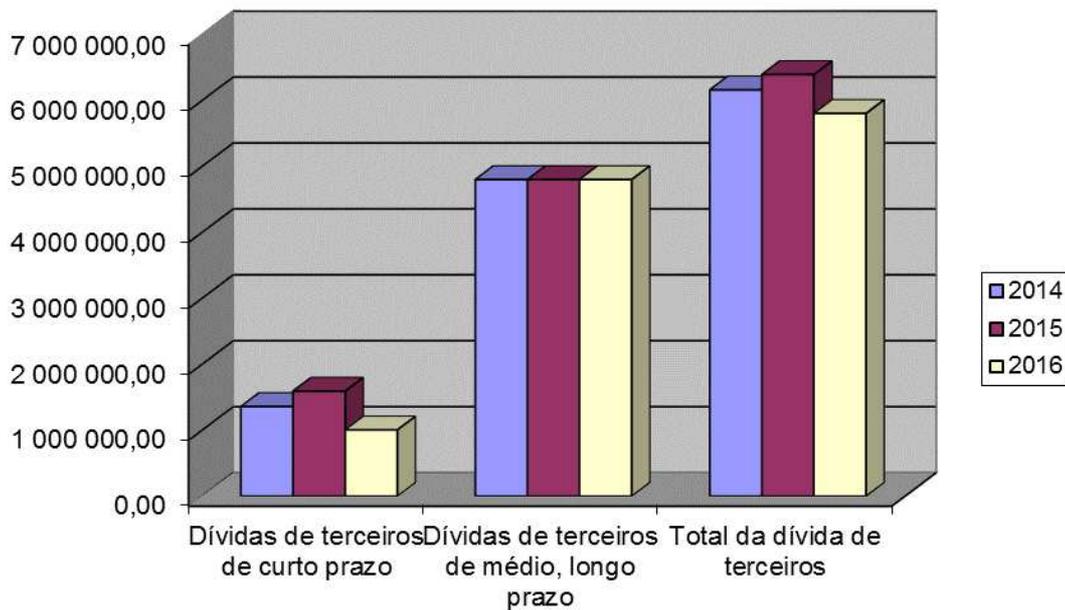
### 2.2.2 Dívidas de terceiros

Quadro – Evolução das dívidas de terceiros a preços correntes

uni: Euro

Dívida de terceiros	2014	2015	var. (%)	2016	var. (%)
Dívidas de terceiros de curto prazo	1 359 389,00	1 592 648,61	17,16	1 003 806,72	-36,97
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	--	0,00	--
Clientes c/c	390 133,00	165 350,01	-57,62	163 180,80	-1,31
Contribuintes c/c	148 889,00	172 296,56	15,72	151 063,50	-12,32
Utentes, c/c	217 560,00	195 365,32	-10,20	194 660,36	-0,36
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	0,00	0,00	--	0,00	--
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	--	0,00	--
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	--	0,00	--
Estado e outros entes públicos	148 378,00	162 811,89	9,73	175 513,26	7,80
Administração autárquica	0,00	0,00	--	0,00	--
Outros Devedores	454 430,00	896 824,83	97,35	319 388,80	-64,39
Dívidas de terceiros de médio, longo prazo	4 801 500,00	4 801 500,00	0,00	4 801 500,00	0,00
<b>Total da dívida de terceiros</b>	<b>6 160 889,00</b>	<b>6 394 148,61</b>	<b>3,79</b>	<b>5 805 306,72</b>	<b>-9,21</b>

No que concerne a dívidas de terceiros de curto prazo, estas situam-se na ordem de 1 milhão de euros, tendo sofrido uma quebra em 37%. O volume total das dívidas de terceiros ascendeu a um valor ligeiramente superior a 5,8 milhões de euros, apresentando, em termos absolutos, uma variação negativa em 588,8 mil euros.



### 2.2.3 Dívidas a terceiros

No que concerne às dívidas a terceiros de curto prazo, denota-se um decréscimo destas em 6,2%, as quais ascenderam, em 2016, a um valor próximo de 4,5 milhões de euros, evidenciando uma diminuição absoluta próxima de 293,3 mil euros. Se excluído o montante reportado referente à amortização de empréstimos de médio longo prazo que irá ocorrer nos próximos 12 meses (pelo que transita a sua influência para o curto prazo), teremos uma dívida a terceiros de curto prazo próxima de 2,5 milhões de euros (2,6 milhões de euros em 2015).

As dívidas a terceiros de médio e longo prazo apresentam uma diminuição em 19,3% que, em termos absolutos, significou uma quebra ligeiramente superior a 2,2 milhões de euros. No cômputo geral, as dívidas desta natureza situam-se em 9,3 milhões de euros (11,3 milhões se acrescido o montante em dívida de empréstimos de médio e longo prazo que serão amortizados nos próximos 12 meses, razão pela qual surgem expostos nas dívidas a terceiros de curto prazo).

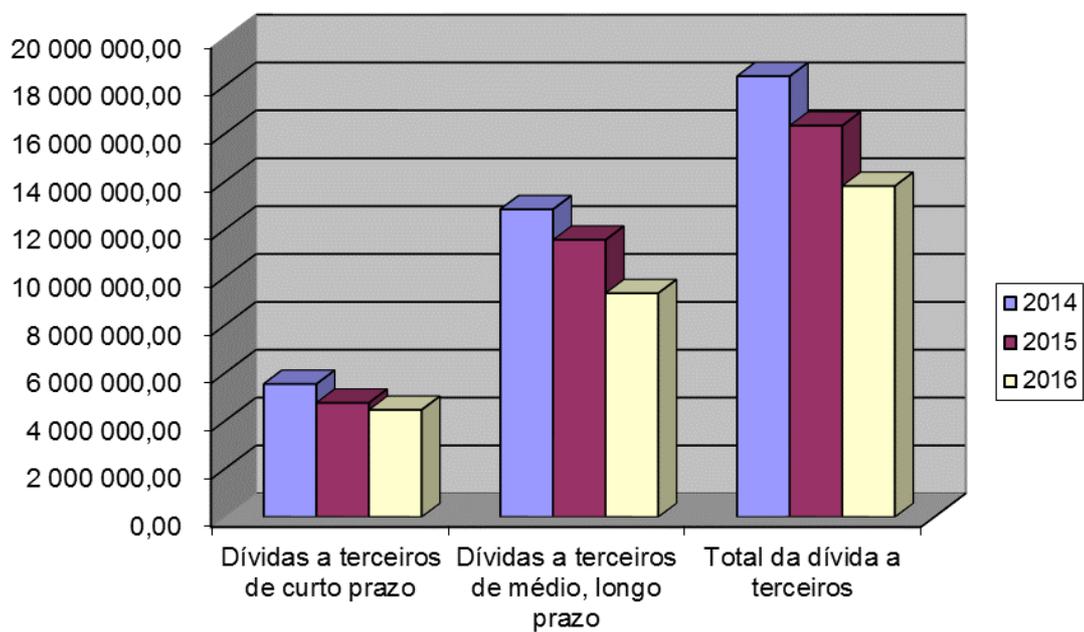
O valor total das dívidas a terceiros apurado situa-se na ordem dos 13,8 milhões de euros, apresentando uma diminuição em 15,4%, face ao valor registado em 2015, ou

seja, uma quebra absoluta em 2,5 milhões de euros (quebra absoluta próxima de 4,6 milhões se efetuada comparação com o ano económico de 2014).

Quadro – Evolução das dívidas a terceiros a preços correntes

uni: Euro

Descrição da Receita Liquidada	2014	2015	var. (%)	2016	var. (%)
Dívidas a terceiros de curto prazo	5 557 949,00	4 771 195,96	-14,16	4 477 908,69	-6,15
Dívidas a inst. de crédito (emp. de m/l prazo - amortiz. próx. 12 meses)	2 798 432,00	2 219 101,61	-20,70	1 993 212,31	-10,18
Adiantamento por conta de vendas	0,00	0,00	--	0,00	--
Fornecedores, c/c	429 027,00	368 480,84	-14,11	362 598,42	-1,60
Fornecedores, c/c - Facturas em receção e conferência	1 258 065,00	971 380,89	-22,79	1 055 106,88	8,62
Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	--	0,00	--
Clientes e utentes c/cauções	44 465,00	53 855,97	21,12	136 983,24	154,35
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	--	0,00	--
Fornecedores de imobilizado, c/c	308 409,00	152 781,20	-50,46	20 764,14	-86,41
Estado e outros entes públicos	269 852,00	221 412,80	-17,95	243 912,90	10,16
Administração autárquica	0,00	0,00	--	0,00	--
Outros Credores	449 699,00	470 630,33	4,65	309 769,44	-34,18
Cedências de crédito a instituições financeiras	0,00	0,00	--	0,00	--
Fornecedores de imobilizado - Fact. em rece. e conf.	0,00	93 493,32	--	135 502,36	--
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,00	220 059,00	--	220 059,00	--
Dívidas a terceiros de médio, longo prazo	12 855 025,00	11 579 774,64	-9,92	9 348 640,28	-19,27
Dívidas a instituições de crédito	12 686 256,00	10 464 039,02	-17,52	8 468 404,30	-19,07
Dívidas a fornecedores Imobilizado - aquis. mlp	168 769,00	15 440,64	-90,85	0,00	-100,00
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,00	1 100 294,98	--	880 235,98	--
<b>Total da dívida a terceiros</b>	<b>18 412 974,00</b>	<b>16 350 970,60</b>	<b>-11,20</b>	<b>13 826 548,97</b>	<b>-15,44</b>



### 3. Dívida total municipal (Lei 73/2013)

A Lei das Finanças Locais (revogada pela Lei 73/2013 de 3 de setembro, a qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014) estabelece princípios orientadores em matéria de endividamento autárquico, redefinindo quer o conceito de endividamento, quer o modelo de apuramento dos limites, destacando-se, neste âmbito:

- Artigo 52.º – Definição do limite da dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
- A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

No artigo 54.º da Lei 73/2013, definem-se as entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total. Deste modo, as entidades que relevam são:

- Os serviços municipais e intermunicipalizados, neste último caso de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto;
- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta,

do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio previstas no artigo 40.º daquela lei;

- As cooperativas e fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município;
- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifiquem de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção por parte do município, pelo montante total.

A dívida total de operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no artigo 52.º da Lei 73/2013, bem como para aferir dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (artigo 58.º) e em situação de rutura financeira (artigo 61.º)

Em resultado do disposto, o limite da dívida total situa-se na ordem dos 40 milhões de euros, conforme demonstra o quadro que seguidamente se apresenta.

Quadro – Limite da dívida total (artigo 52.º da Lei 73/2013)

Designação	Valores (em euros)
Receitas correntes líquidas cobradas - 2013	25 894 890,60
Receitas correntes líquidas cobradas - 2014	27 119 561,10
Receitas correntes líquidas cobradas - 2015	26 912 173,27
Limite da Dívida Total (1,5 x a média aritmética dos 3 últimos anos)	39 963 312,49

Em observância à referida lei as entidades a incluir no perímetro da dívida elencam-se no quadro que se apresenta na página seguinte.

Quadro – Entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total em 31/12/2016

ENTIDADES	N.I.F.	% Participação	Dívida em 31/12/2016	Dívida a imputar	Observações
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502 690 267	14,18%	661 863,08 €	93 852,18 €	
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras Aire e Candeeiros	502 500 867	12,50%	43 923,83 €	5 490,48 €	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	0,02%	23 552,52 €	4,95 €	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	0,318%	151 483,22 €	343,07 €	
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	1,05%	882,50 €	9,27 €	
Assembleia Distrital de Santarém	680 013 067		0,00 €	0,00 €	
Associação Portuguesa Segurança e Conservação de Pontes	507 380 576	0,70%	0,00 €	0,00 €	Inexistência de informação prestada pela entidade em tempo oportuno
ASTAQ Técnica EIM	508 804 817	33,33%	254 335,00 €	84 778,33 €	A empresa não teve atividade em 2015 e encontra-se em fase de liquidação
CEPAE - Centro do Património da Estremadura	503 874 825		200,00 €		
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	11,87%	3 033 062,74 €	360 024,55 €	
Confraria dos Enófilos da Estremadura	503 217 670				Inexistência de informação prestada pela entidade em tempo oportuno
ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505 074 737	5,44%	11 694,24 €	636,17 €	
FÁTIPARQUES - Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A.	506 930 572	29,01%	118 732,63 €	34 444,34 €	
OUREMVIVA - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM	505 111 691	100%	819 573,35 €	0,00 €	Apresentou resultados equilibrados, pelo que não releva conforme dispõe a Lei 50/2012
RIBACARNE - Matadouro Regional do Ribatejo Norte, S.A.	501 611 835	0,70%	0,00 €	0,00 €	Sem atividade desde o ano económico de 2014
SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA.	504 864 688	0,20%	478 449 768,89 €	956 899,54 €	
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502 964 685	33,33%	1 197 618,85 €	399 166,36 €	
MAISOURÉM S.A.	508 796 830	49%	0,00 €	0,00 €	Não tem apresentado contas desde 2010
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503 811 866	7,67%	18 529 907,00 €	1 421 243,87 €	
<b>TOTAL</b>				<b>3 356 893,10 €</b>	

Quadro – Apuramento da dívida total face ao limite legal

Designação	Valores (em euros)	Notas
Limite da Dívida Total	39 963 312,49	
Dívida Total apurada do Município em 31/12/2016	13 368 642,08	(A)
Exclusão da participação no FAM	1 100 295,00	(B)
Dívida referente a Operações de Tesouraria (OT)	220 633,68	(C)
Dívida Total do Município a considerar (exclui o efeito do FAM e OT)	12 047 713,40	(D) = (A) - (B) - (C)
Dívida das entidades participadas que relevam	3 356 893,10	(E)
Dívida TOTAL	15 404 606,50	(F) = D + (E)
Margem face ao limite legal previsto na Lei 73/2013	24 558 705,99	

Observando o quadro acima exposto a dívida total que releva situa-se ligeiramente superior a 15,4 milhões de euros, pelo que o Município de Ourém revela uma margem face ao limite na ordem dos 24,6 milhões de euros, que se compara com uma margem de cerca de 19,9 milhões de euros, obtida em 2015.

#### 4. Evolução do pessoal

Quadro – Evolução (2014 a 2016)

Entidade	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	var. absoluta (2015/2016)	var. (%)
Município de Ourém	371	389	375	-14	-3,60
Ourémviva	189	190	194	4	2,11
SRUFátima	20	0	0	0	--
<b>TOTAL</b>	<b>580</b>	<b>579</b>	<b>569</b>	<b>-10</b>	<b>-1,73</b>

O quadro apresentado demonstra que o grupo autárquico diminuiu o número de pessoal em 1,7%, ou seja, verificando-se uma variação absoluta negativa em 10 colaboradores, tendo transitado de 579 colaboradores em 31/12/2015, para 569 em 31/12/2016.

Quadro – Evolução excluindo pessoal incluído no contrato com MEC

Entidade	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	var. absoluta (2015/2016)	var. (%)
Município de Ourém (excluindo pessoal incluído no contrato com MEC)	191	209	203	-6	-2,87
Ourémviva	189	190	194	4	2,11
SRUFátima	20	0	0	0	--
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>399</b>	<b>397</b>	<b>-2</b>	<b>-0,50</b>

Excluindo o impacto decorrente do contrato estabelecido com o MEC, a variação absoluta negativa situa-se em 2 colaboradores.

---

## 5. Outras disposições

### 5.1 Evolução previsível da atividade

---

A evolução previsível da atividade encontra-se disposta nos Documentos Previsionais aprovados para o presente ano económico e, em particular, no Orçamento para 2017 e Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020.

### 5.2 Reposição do equilíbrio

---

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, no caso das empresas do setor empresarial local apresentarem um resultado líquido antes de impostos negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Refere ainda o n.º 4 do artigo 40.º da já mencionada lei que, a transferência deverá ocorrer no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local.

Deste modo, em observância às demonstrações dos resultados por natureza relativos à entidade Ourémviva, e em virtude da existência de resultados apurados positivos, não se verifica a necessidade do Município de Ourém efetuar qualquer transferência, tendo em vista a reposição do equilíbrio.

### 5.3 Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

---

A empresa do setor empresarial local Ourémviva deverá ser objeto de dissolução ou transformação, decisão que deverá ser tomada no decorrer de 2017.

Tal circunstância emana da recomendação do Tribunal de Contas, no seu relatório de Auditoria n.º 2/2016 – 1.ª Secção, no sentido de dar cumprimento ao n.º 2, do artigo

61.º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais).

Importa garantir que a solução a implementar garanta adequados níveis de economia, eficiência e eficácia, conceitos basilares na despesa pública, tendo como premissa fundamental, garantir a ininterruptibilidade dos serviços municipais prestados atualmente pela Ourémviva, atentos à sua área de atuação, designadamente nas áreas da educação, ambiente, ação social, cultura, desporto e lazer, entre outras.

Consequentemente, no decurso do primeiro semestre de 2017 será promovida a elaboração de um estudo que avalie a melhor solução a implementar, tendo por premissas as duas seguintes hipóteses tendenciais:

- i. Transformação/constituição de uma nova entidade empresarial contendo parte das áreas de atuação atualmente exercidas na Ourémviva e integração e internalização das áreas fundamentais restantes no Município de Ourém;
- ii. Dissolução plena da entidade empresarial Ourémviva promovendo a integração e internalização das áreas fundamentais e imprescindíveis no Município de Ourém.

A decisão a tomar deverá ser deliberada em Assembleia Municipal, tendencialmente no início do segundo semestre de 2017.